

**MUNICÍPIO DE JAHU
TOMADA DE PREÇOS
HABILITAÇÃO**

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE DE N.º 01 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ALAMBRADO, TROCA DE ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, REFORMAS DO PLAYGROUND, DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO CAMPO DE FUTEBOL E PINTURA GERAL PARA REFORMA DO CENTRO DE LAZER “VEREADOR GERALDO BRASIL DE BARROS”, LOCALIZADO NA AVENIDA VICTÓRIA FURLAN BERNANRDI, S/N, BAIRRO JD. PIRES DE CAMPOS, MUNICÍPIO DE JAHU-SP

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura dos envelopes de n.º 01 – “documentação de habilitação”, a Comissão Permanente de Licitação houve por bem habilitar as empresas: **NBA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME CNPJ: 28.371.544/0001-89** e **KACEL KARAM CURI ENGENHARIA EIRELI – C.N.P.J: 53.539.458/0001-80**, uma vez que tais licitantes apresentaram a documentação mínima exigida em edital, no que tange à fase de habilitação, e inabilitar os licitantes **DCA DE SOUZA ME, CNPJ: 15.566.141/0001-43** e **R. PRADO DA SILVA, CNPJ: 32.578.174/0001-22**, levando-se em conta que estas não cumpriram as exigências previstas no itens 4 do edital. Portanto, fica resguardado o prazo recursal previsto na Lei Federal de nº 8.666/93, art. 109, I, “a” e 109 § 4º.

Para o caso de não interposição de recursos contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **05 de junho de 2.020**, às **09:00** horas, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – “Proposta”, das empresas declaradas habilitadas.

Jahu, 22 de maio de 2020.

ISABELLE RIBEIRO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.